

Processo Nº: 5074910-54.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/01/2025 19:24:22

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Incidente nº. 5074910-54.2025.8.09.0051



ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administração Judicial”) da Recuperação Judicial ajuizada por Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. (“Altas Horas”) e Centro Comercial Express 44 Ltda. (“Comercial 44” e, em conjunto, “Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do **7º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos**, em cumprimento ao artigo 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05 (**Doc. 01 a 06**).

Por fim, esclarece que o arquivo do 7º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (<https://www.aluizioramos.com.br/administracao-judicial/>).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874

ANA BEATRIZ RAMOS
OAB/SP 493.782

GABRIELA MONTEIRO LEAL
OAB/GO 46.439

NATHALYA MENEZES BARBOSA
OAB/GO 62.495

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
JUNHO/2025

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

GRUPO CENTRO OESTE OUTLET



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00



Recuperação Judicial Grupo Centro Oeste
Processo nº 5953075-19.2024.8.09.0051
19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de
Goiânia – GO

Exma. Sra. Dra. Juíza Alessandra Gontijo do Amaral

Em observância às determinações contidas no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”) e em fiel cumprimento às suas obrigações, o Sr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administrador Judicial” ou “Administração Judicial”) nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada em 10 de outubro de 2024 (“Data de Ajuizamento”) pelas empresas (i) Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.144.071/0001-91; e (ii) Centro Comercial Express 44 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.482.853/0001-29 (“Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), apresentam, respeitosamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial ressalva que a adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade exclusiva das próprias empresas, seus respectivos contadores e administradores, nos termos dos artigos 1.177, 1.178 e 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), dos artigos 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 e do artigo 171 da LRF.

Conforme estabelecido na LRF, cabe ao administrador judicial fiscalizar as informações prestadas pelas Recuperandas, e não as elaborar e/ou auditar. Logo, conduzindo as devidas análises das informações fornecidas pelo Grupo Centro Oeste, sob o mantra da veracidade formal e material em que foram recepcionadas, foi elaborado o presente o RMA que busca ilustrar, para conhecimento deste MM. Juízo, dos credores e eventuais interessados, o real cenário econômico-financeiro das Recuperandas, as projeções dos seus índices financeiros e o nível do endividamento – sujeito e não sujeito à Recuperação Judicial.

Ressalva-se que as análises ora apresentadas não são exaustivas, vez que pautadas exclusivamente na documentação disponibilizada pelas Recuperandas tanto nos autos da Recuperação Judicial, como diretamente à Administração Judicial.

O Administrador Judicial ressalta que todas as solicitações de documentação foram encaminhadas às Recuperandas por meio do envio de Termos de Diligência ("TDs") e/ou comunicações eletrônicas.

Conforme determinação exarada por este MM. Juízo, os RMAs serão apresentados até o último dia útil do mês, e refletirão as informações processuais do mês de apresentação e as informações contábeis do mês imediatamente anterior, visto que a contabilidade interna das empresas é concluída nos primeiros dias do mês subsequente.

As informações contábeis apresentadas refletirão os dados referentes ao mês de junho de 2025.

Diante do exposto, e em observância às determinações contidas na LRF, o Administrador Judicial apresenta o sétimo Relatório Mensal de Atividades do Grupo Centro Oeste.



Aluizio Geraldo Craveiro Ramos
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

SUMÁRIO

03	O GRUPO CENTRO OESTE 44
10	O PROCECESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
26	CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS
48	ENDIVIDAMENTO

O GRUPO CENTRO OESTE

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O GRUPO CENTRO OESTE 44

O Grupo Centro Oeste 44 é composto por duas empresas:



Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda.

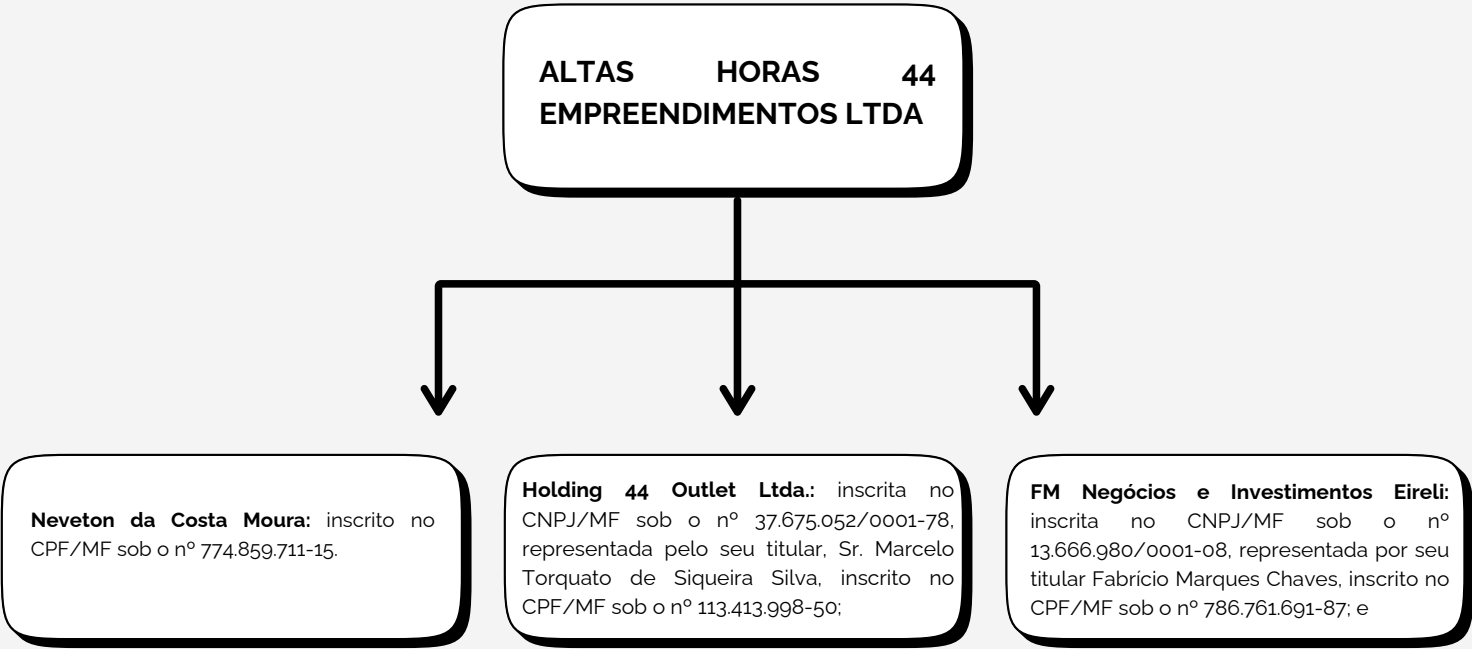


Centro Comercial Express 44 Ltda.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDEIMENTOS LTDA.

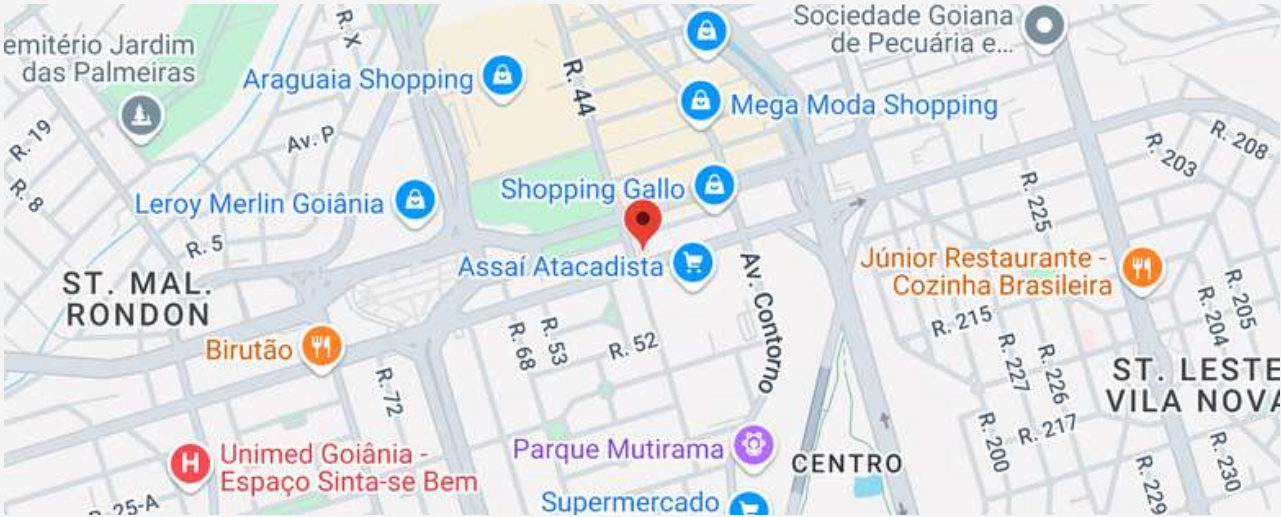
A empresa Altas Horas Empreendimentos Ltda. ("Altas Horas") tem como objeto social a administração e compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração ligados a galerias, shoppings e estacionamento de veículos, conforme informações extraídas da Consolidação do Contrato Social datada de 12 de novembro de 2021 – o Contrato Social foi Consolidado após a 4ª Alteração Contratual da Sociedade.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A Altas Horas está localizada na Avenida Independência, nº 3512, Quadra 140, Lotes 17/30, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-045 e não possui filiais.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado e dividido entre os sócios de acordo com a seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
Holding 44 Outlet Ltda	56.600	R\$ 56.600,00	56,60%
Neveton da Costa Moura	10.000	R\$ 10.000,00	10,00%
FM Negócios e Investimentos Eireli	33.400	R\$ 33.400,00	33,40%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade é realizada pelo Sr. Marcelo Torquato e pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

Conforme informações apresentadas pelas Recuperandas em sua inicial, a Altas Horas iniciou suas atividades em 2018, por meio de investimento realizado para compra de imóvel situado na região da 44. Após a aquisição, foi construído o shopping Centro Oeste, espaço utilizado para locação de estabelecimentos comerciais por lojistas e comércios dos mais diversos segmentos e com grande foco em vestuário. O shopping foi inaugurado em 2021.

ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade econômica desempenhada consiste na administração do Shopping Centro Oeste e das locações do espaço atualmente em curso.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Altas Horas, a empresa contava, em junho de 2024, com 56 colaboradores.

As funções realizadas variam desde administrativo, motorista, serviços gerais, fiscais de loja, vigias, operador de monitoramento etc.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

A empresa Centro Comercial Express 44 Ltda. ("Comercial 44") tem como objeto social a construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, preparação de documentos e serviços especializados com apoio administrativo, gestão e administração de propriedade imobiliária, locação de imóveis e corretagem do aluguel de imóveis.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A empresa está localizada na Avenida Contorno, Quadra 163, lote 02E, nº 554, setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-350.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pela Polvopar.

ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

De acordo com a argumentação apresentada pelas Recuperandas na petição inicial da Recuperação Judicial, a empresa Comercial 44 teria iniciado suas atividades em 2019, atuando não apenas como administradora de imóveis para locação na região da 44, como também prestando serviços de hospedagem para comerciantes de todo o Brasil que viajam até Goiânia para comercialização de produtos na região da 44.

08

ATIVIDADE ECONÔMICA DESEMPENHADA

Tendo em vista a argumentação exposta pelas devedoras, infere-se que a atividade econômica praticada pela Comercial 44 consiste na administração de imóveis para fins locatícios na região da 44 e na operação de hotelaria.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Comercial 44, a empresa contava com 11 funcionários, que exerceriam a função de fiscal de loja, líder de limpeza, auxiliar de cobrança, auxiliar administrativo, manobrista e vigia. .

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00

O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste tramita sob o nº 5953075-19.2024.8.09.005. Previamente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda Altas Horas ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente, com fundamento no artigo 6º, §12º da LRF, autuada sob o nº 5696891-27.2024.8.09.0051 ("Tutela Cautelar").

A Tutela Cautelar foi ajuizada objetivando:

- ✓ Antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial;
- ✓ Determinar a suspensão imediata dos atos de constrição de bens atualmente em curso nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051;
- ✓ Determinar a suspensão das execuções ajuizadas em desfavor da empresa Altas Horas; e
- ✓ Determinar que os credores se abstenham de promover novos atos de expropriação contra a Requerente durante o stay period.

Para fundamentar o pedido liminar, a Altas Horas alegou que estaria na iminência de perder o imóvel em que exerce a sua atividade em razão de leilão judicial a ser realizado nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051 ("Ação de Execução"), em trâmite perante a 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia ("MM. Juízo da Execução") ajuizada pela credora Remo Properties 2 Ltda. ("Remo").

O imóvel a ser leiloado corresponderia ao **imóvel de matrículas nºs 40.273 e 43.197 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia ("2º CRI Goiânia")**, e está **localizado na Avenida Independência, nº 3512, quadra 140, lote 17/30, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-045.**

De acordo com a argumentação exposta pela Altas Horas, a eventual venda forçada do bem implicaria não apenas na inviabilidade de continuidade da empresa como também impactaria negativamente os seus funcionários e os mais de 500 (quinhentos) lojistas/locatários que trabalham no local..

As matrículas abrigam prédio localizado na região da 44 que funciona como shopping, sendo o espaço locado por lojistas atuantes, principalmente, no ramo de comércio de itens de vestuário.

A tutela requerida foi deferida por meio da decisão de evento nº 12, proferida em 19 de julho de 2024, pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO. Na decisão foi determinada (i) a suspensão do leilão extrajudicial designado para ocorrer no dia 19/07/2024 por determinação do MM. Juízo da Execução; e (ii) a suspensão das ações e execuções em desfavor da Altas Horas.

Após a declaração de suspeição pelo MM. Juízo da 17ª Vara Cível, a Tutela Cautelar foi redistribuída para a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO ("MM. Juízo da Recuperação Judicial").

O MM. Juízo da Recuperação proferiu então, em 23 de setembro de 2024, a decisão de evento nº 44, por meio da qual indeferiu o pedido de extinção do feito apresentado pela credora Remo e determinou a apresentação do pedido principal pela Altas Horas no prazo de 15 (quinze) dias.

A decisão foi objeto de embargos de declaração apresentados pela Altas Horas, alegando que não caberia a apresentação do pedido principal antes do julgamento do agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051.

Os embargos, todavia, sequer chegaram a ser apreciados visto que, em 10 de outubro de 2024, o Grupo Centro Oeste ajuizou pedido de recuperação judicial. Tendo em vista o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, este MM. Juízo entendeu que a Tutela Cautelar teria perdido o seu objeto, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil.

Cumpre ainda informar que o agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051 ("Agravo de Instrumento"), em sede do qual foi deferido o efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que concedeu a medida liminar pleiteada pela Altas Horas nos autos da Tutela Cautelar, foi desprovido, conforme julgamento realizado no dia 28 de novembro de 2024.

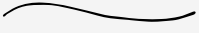
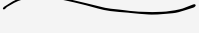
Extinta a Tutela Cautelar e desprovido o Agravo de Instrumento, a Alta Horas e a Comercial 44, ajuizaram, perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, incidentalmente à Tutela Cautelar, pedido de Recuperação Judicial.

TIMELINE DO PROCESSO

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Apresentação do pedido de Recuperação Judicial		10.10.2024	01	Art. 51 LRF
Termo inicial das medidas suspensivas - antecipação dos efeitos do Stay Period		04.12.2024	26	Art. 6º LRF
Deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial		04.12.2024	26	Art. 52 LRF
Publicação decisão processamento (Diário de Justiça, edição nº 4.090, seção II, fls. 1186-1206)		09.12.2024		
Publicação do Edital de intimação dos credores e primeira relação (Diário de Justiça, edição nº 4.120, seção II, fls. 124-139)		24.01.2025	62	Art. 52 §1º LRF

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final do prazo para apresentação pelos credores de habilitações/divergências de crédito administrativamente		10.02.2025		Art. 7º, § 1º LRF
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		07.02.2025	73	Art. 53, LRF
Termo final para apresentação da segunda relação de credores		15.04.2025	135	Art. 7º, § 2º LRF c/c Decisão de evento n.º 112
Publicação do Edital com a segunda relação de credores e informação da apresentação do plano e prazo para objeções		24.04.2025	138	
Termo final para as habilitações/impugnações judiciais		05.05.2025		Art. 8º LRF
Data máxima para realização da AGC em primeira convocação	08.05.2025			Art. 56, §1º LRF

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia, 18 de Março de 2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 18/09/2025 14:57:00

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Altas Horas		02.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Comercial 44		07.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Data máxima para votação do Plano e encerramento da AGC	06.08.2025			Art. 56, §9º, LRF
Termo final das medidas suspensivas (stay period) prorrogadas em relação às Recuperandas Comercial 44 e Altas Horas	08.12.2025			Decisão de evento nº 151

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia, 18 de Maio de 2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 18/09/2025 14:57:00

DECISÕES DO PROCESSO

18/10/2024
Evento nº 05

- Deferiu parcialmente os pedidos apresentados pelas Recuperandas quanto às custas iniciais e autorizou o desconto de 30% e parcelamento em 15 vezes;

07/11/2024
Evento nº 16

- Deferiu o pedido das Recuperandas de apresentação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor no prazo de 5 (cinco) dias e determinou que os documentos sejam apresentados em incidente que deverá tramitar em segredo de justiça;

04/12/2024
Evento nº 26

- Indeferiu os pedidos apresentados pelo credor Remo na petição de evento nº 14 relativos ao indeferimento do processamento da Recuperação Judicial e designação de constatação prévia;
- Prorrogou a análise dos demais pleitos apresentados pelo credor para momento posterior ao exercício o contraditório pelas Recuperandas;
- Prorrogou a análise do pedido de expedição de ofício para suspensão de atos expropriatórios que não sejam oriundos do MM. Juízo da Recuperação Judicial para momento posterior à manifestação do Administrador Judicial;

04/12/2024
Evento nº 26

- Deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas Altas Horas e Comercial 44;
- Determinou a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou recebimento de benefícios;
- Determinou que o período do stay period deve considerar a antecipação dos efeitos do stay nos autos da Tutela Cautelar;
- Determinou a suspensão de toda e qualquer medida constritiva ou expropriatória em face do patrimônio das Recuperandas, inclusive sobre os bens indicados na inicial pelas devedoras e reconhecidos como essenciais – intimando, nesse ponto, a Administração Judicial para manifestação acerca da essencialidade do bem;
- Nomeou a Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administrador Judicial da presente Recuperação Judicial, ressaltando de forma expressa todos os deveres previsto no artigo 22 da LRF; e
- Intimou as Recuperandas para manifestação acerca da petição de evento nº 14, apresentada pelo credor Remo e, após, intimou a Administração Judicial para apresentação de parecer.

28/01/2025 Evento nº 64

- Intimou o A.J. para manifestação acerca dos embargos de declaração de evento nº 50;
- Intimou o AJ para manifestação acerca das petições de eventos nºs 14 e 53; e
- Intimou os credores para apresentação de habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial.

23/02/2025 Evento nº 83

- Foram acolhidos os embargos de declaração para dispensar a apresentação de certidões negativas para contratação com o Poder Público;
- Determinou-se a abstenção do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia de registrar ordens constritivas sobre bens essenciais ao funcionamento da empresa, enquanto vigente o stay period; e
- Deferiu-se o pedido das recuperandas para correção do cadastro na Receita Federal, restabelecendo o nome do administrador da empresa e removendo indevidamente a Administração Judicial como responsável pelo CNPJ.

27/03/2025
Evento nº 112

- Intimação da credora Remo Properties 2 Ltda e das devedoras para manifestação sobre o parecer da Administração Judicial em 15 dias;
- Ciência aos credores, devedoras e Ministério Público sobre o Relatório do Plano de Recuperação Judicial;
- Determinação para que credores apresentem pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito diretamente à Administração Judicial;
- Manutenção da decisão agravada; e
- Autorização para a Administração Judicial apresentar uma segunda relação de credores em 15 dias, com obrigação das devedoras de fornecer a documentação necessária.

11/06/2025
Evento nº 151

- Deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias corridos ou até que o plano de recuperação judicial seja homologado ou rejeitado, o que ocorrer primeiro;
- Determinou a Intimação das devedoras para se manifestarem, sobre as observações da Administração Judicial constantes no evento de n.º 129;
- Intimou da Administração Judicial para responder às alegações da credora REMO PROPERTIES 2 LTDA (mov. 131), especialmente quanto à essencialidade dos imóveis objeto das matrículas nº 43.197 e 40.273, e à manifestação das devedoras colacionada ao evento nº 134;

11/06/2025
Evento nº 151

- Intimou a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, indicar local, data e horário para a convocação da assembleia geral de credores, considerando as objeções apresentadas por credores (eventos nºs 136, 141 e 145); e
- Por fim, determinou que os credores que apresentaram habilitação/divergência/impugnação de crédito devem ser intimados a formalizar seus requerimentos de acordo com os arts. 8º a 15 da Lei 11.101/2005.

PETIÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

10/12/2024
Evento nº 36

Juntada do Termo de Compromisso.

30/01/2025
Evento nº 68

Manifestação acerca dos honorários pactuados com as Recuperandas e acerca do envio das notificações aos credores comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

07/02/2025
Evento nº 71

Parecer favorável ao acolhimento dos Embargos de Declaração apresentados, visando suprir as omissões apontadas pelas Recuperandas na decisão do evento n.º 50. Em especial, requereu-se: (i) o reconhecimento de que a contratação com o Poder Público exige apenas a comprovação da inexistência de débitos junto ao sistema de seguridade social; e (ii) o indeferimento do pedido genérico de expedição de ofícios aos CRIs da Comarca de Goiânia, impedindo a averbação ou registro de qualquer ato de constrição sobre os imóveis considerados essenciais ao soerguimento do Grupo Centro Oeste.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA: 18/09/2025 14:57:00

21/02/2025
Evento nº 82

Parecer opinando pelo acolhimento parcial dos argumentos, com as seguintes conclusões: (i) Rejeição dos argumentos da Remo sobre os Imóveis, que permanecem no patrimônio das Recuperandas devido à anulação dos leilões na Ação de Execução; (ii) Manutenção da essencialidade dos imóveis das matrículas nº 43.197 e 40.273 em favor das Recuperandas; (iii) Rejeição do pedido de reconhecimento de grupo econômico e inclusão de empresas, recomendando-se à Remo a instauração de incidente processual sobre a empresa Cobrança Rápida, se desejar; (iv) Indeferimento do pedido de nomeação de perito-contábil e do não processamento da Recuperação Judicial; e (v) Intimação das Recuperandas para apresentação dos documentos pendentes, conforme apontado no Primeiro Relatório Mensal de Atividades.

24/02/2025
Evento nº 84

Apresentado relatório analisando o Plano de Recuperação Judicial juntado pelo Grupo Centro Oeste, destacando a regularidade da apresentação e o cumprimento parcial dos requisitos legais, com a pendência dos laudos de viabilidade econômica e avaliação de ativos. Foi apontando que o plano prevê medidas para a recuperação das empresas, como a reestruturação de créditos, a alienação de unidades produtivas isoladas (UPIs), a reorganização societária e a desalienação de imobilizados. No que se refere à reestruturação dos créditos, são estabelecidas condições específicas para credores quirografários, fomentadores e aqueles com garantias fiduciárias. Além disso, indicou que o plano prevê efeitos como a novação dos créditos, a liberação de garantias e restrições a ações judiciais contra as Recuperandas. Ao final, a Administração Judicial recomendou a intimação das Recuperandas para complementação documental e solicita prazo adicional para manifestação sobre eventuais ilegalidades apontadas pelos credores.

26/03/2025
Evento nº 109

Requerimento de prorrogação para a apresentação da segunda relação de credores, haja vista a falta de recebimento de todos os documentos necessários para a verificação completa dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

08/04/2025
Evento nº 129

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

15/04/2025
Evento nº 135

Apresentação da segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste.

25/04/2025
Evento nº 138

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

16/07/2025
Evento nº 203

Manifestação sobre as alegações formuladas pela credora Remo Properties Ltda.

Inicialmente, quanto alegação de confusão patrimonial entre as Recuperandas e outras empresas, esclareceu que a existência de vínculos societários e alterações contratuais não configura, por si só, fraude ou grupo econômico informal, e que eventual consolidação substancial deve ser discutida por meio de incidente próprio, conforme art. 69-J da LRF.
[...]

16/07/2025
Evento nº 203

[...]Em seguida, refutou o argumento de que o crédito da Remo seria extraconcursal devido à penhora anterior, destacando que a mera penhora não transfere propriedade e que a arrematação fora anulada, de modo que a discussão deve ocorrer no incidente de impugnação de crédito já em curso.

Quanto à essencialidade dos imóveis de matrículas nº 43.197 e nº 40.273, a Administração Judicial reafirmou sua caracterização como bens essenciais, nos termos do art. 49, §3º da LRF, uma vez que estão diretamente vinculados à atividade-fim das Recuperandas. Também apontou omissões na documentação apresentada no incidente de prestação de contas, sugerindo nova intimação das Recuperandas para complementar os documentos exigidos pela LRF.

Por fim, quanto à Assembleia Geral de Credores, recomendou sua realização após o fim do *stay period* prorrogado, em dezembro de 2025, mas indicou datas alternativas caso o Juízo entenda necessário antecipar o conclave.

DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Além das manifestações nos autos do processo principal, incidentes e recursos, cumpre à Administração Judicial, para fiel cumprimento das suas obrigações previstas no artigo 22 da LRF, adotar uma série de diligências extrajudiciais para boa condução do processo.

Dentre tais diligências, destaca-se o encaminhamento de solicitações às Recuperandas para prestação de esclarecimentos e disponibilização de documentos que atestem o atual estado de suas atividades empresariais.

Tais solicitações são formalizadas mediante a elaboração de Termos de Diligência ("TDs") pela Administração Judicial que visam formalizar as tratativas mantidas com o Grupo Centro Oeste. Por óbvio, as solicitações encaminhadas via TDs não raramente são complementadas por meio do envio de mensagens eletrônicas e/ou entendimentos com as Recuperandas.

Até o momento de elaboração deste relatório, foram enviados quatro TDs às Recuperandas solicitando as informações contábeis, financeiras, econômicas, gerenciais e organizacionais necessárias para elaboração deste Relatório e para elaboração da segunda relação de credores com fundamento no artigo 7º da LRF.

As respostas das Recuperandas ao último Termo de Diligência encontram-se anexas a este RMA.

Além da elaboração e envio de TDs, o Administrador Judicial se reuniu com o Grupo Centro Oeste, em mais de uma oportunidade, para entendimentos acerca do *status* da atividade empresarial e das medidas adotadas para soerguimento.

Por fim, a Administração Judicial destaca que realizou visita às sedes das empresas em recuperação judicial em 13 de junho de 2025, em cumprimento ao disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 22 da Lei nº 11.101/2005, conforme já detalhado no RMA anterior apresentado nos autos.

CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia, 18 de Setembro de 2025. - Data: 18/09/2025 14:57:00

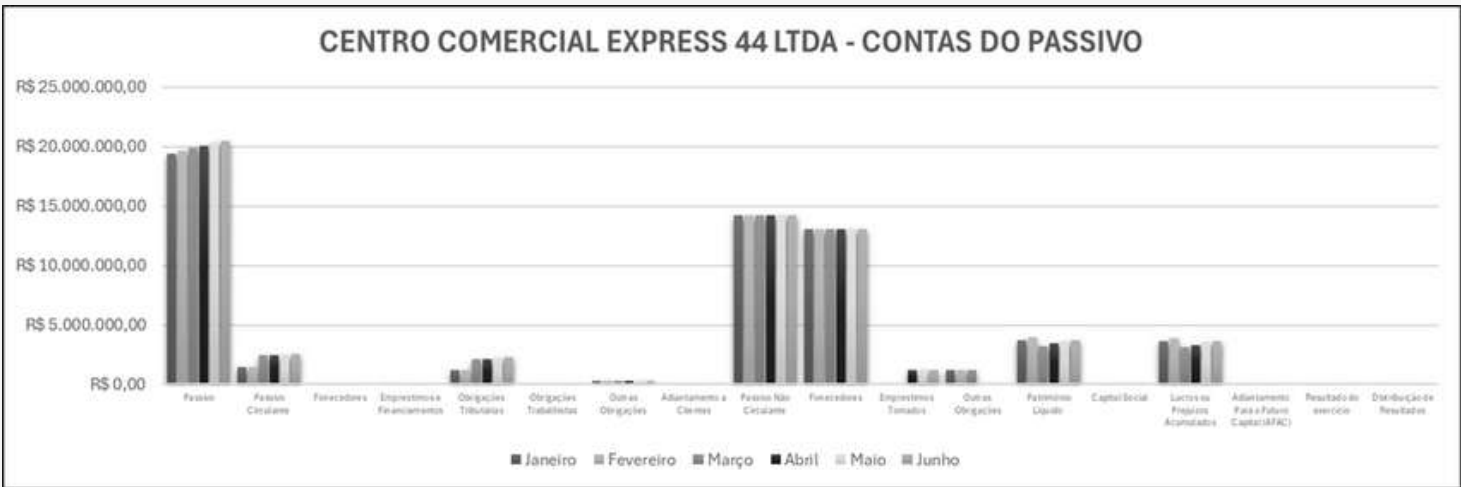
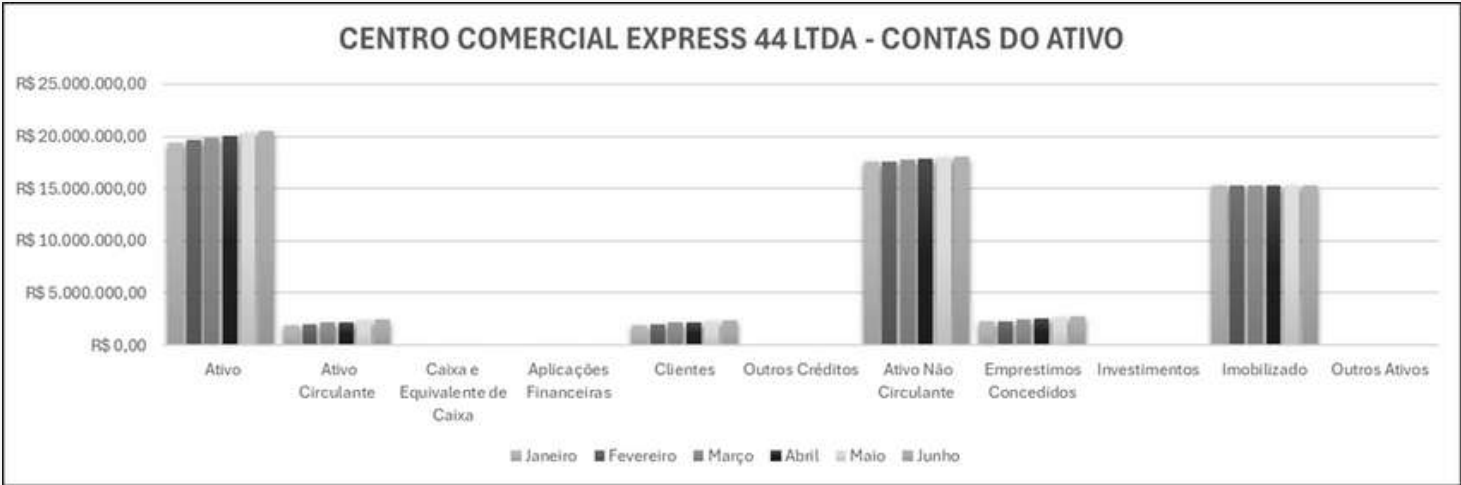
DADOS CONTÁBEIS

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

1.1.Exercício de junho/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
CONTA CONTÁBIL	JUNHO
ATIVO	R\$ 20.521.175,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.425.383,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.610
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 800
CLIENTES	R\$ 2.391.842
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 29.131
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 18.095.792
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.792.571
INVESTIMENTOS	R\$ 6.202
IMOBILIZADO	R\$ 15.297.020
OUTROS ATIVOS	R\$ 0
PASSIVO	R\$ 20.521.175,44

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.540.497,45
FORNECEDORES	R\$ 19.013
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.269.070
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.415
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.237.582,15
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.743.095,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.643.096
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 0
RESULTADO DO EXECRCÍCIO	R\$ 0
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	R\$ 0



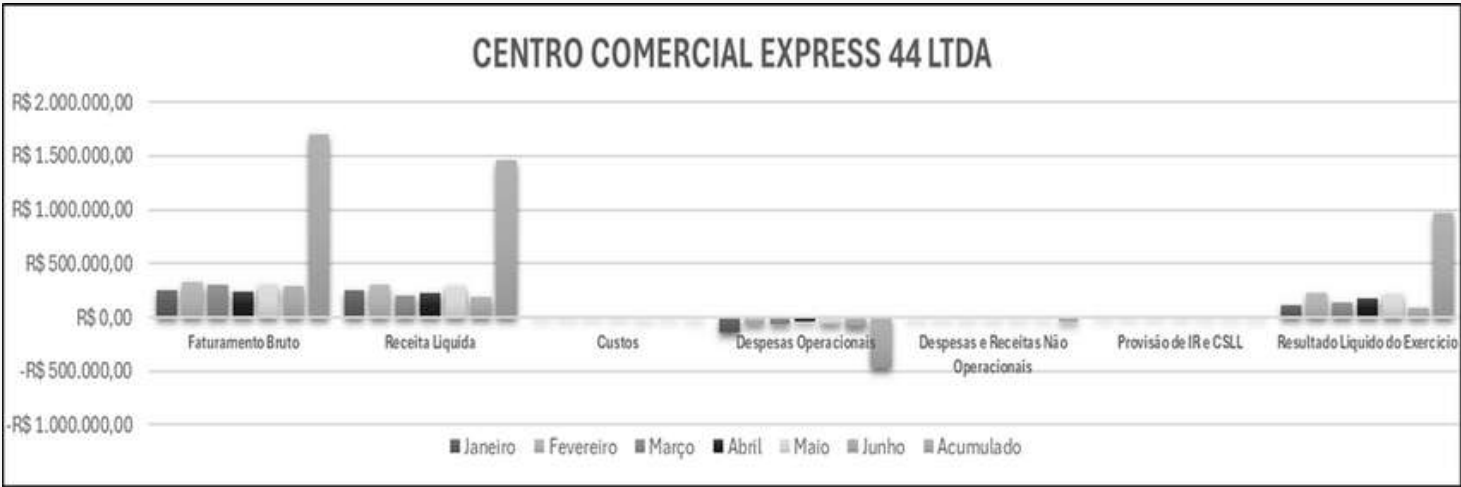
O balanço patrimonial da empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA referente ao mês de junho de 2025 evidencia um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 20.320.652,69 em maio para R\$ 20.521.175,44 em junho, representando um aumento de aproximadamente 0,99%.

O Ativo Circulante apresentou um avanço de R\$ 2.344.403,59 para R\$ 2.425.383,43, o que corresponde a um crescimento de cerca de 3,46% no período. Já o Ativo Não Circulante teve um acréscimo de R\$ 17.976.249,10 para R\$ 18.095.792, indicando uma variação positiva de aproximadamente 0,67%.

No que se refere ao Passivo Total, os valores acompanharam o crescimento do ativo, atingindo R\$ 20.521.175,44 em junho, contra R\$ 20.320.652,69 em maio. O Passivo Circulante apresentou um aumento de R\$ 2.432.849,30 para R\$ 2.540.497,45 (+4,43%). O Passivo Não Circulante manteve-se estável em R\$ 14.237.582,15.

Por fim, o Patrimônio Líquido avançou de R\$ 3.650.221,24 para R\$ 3.743.095,77, o que representa uma valorização de aproximadamente 2,55% no período.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA		
CONTA CONTÁBIL	JUNHO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 286.816,73	R\$ 1.700.987,17
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 192.812,90	R\$ 1.465.833,74
CUSTOS	R\$ 0,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 93.705,16	-R\$ 460.993,07
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 6.202,71	-R\$ 35.294,34
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 92.905,03	R\$ 969.246,33



A empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 92.905,03 no mês de junho de 2025, representando uma redução de aproximadamente 57,17% em relação ao mês de maio (R\$ 216.976,37).

O Faturamento Bruto foi de R\$ 286.816,73, apresentando uma queda de 4,50% em relação ao mês anterior (R\$ 300.355,75). A Receita Líquida totalizou R\$ 192.812,90, uma redução de 33,37% frente a maio (R\$ 289.392,77).

Os Custos, que haviam sido de R\$ 300,00 negativos em maio, foram zerados em junho, eliminando esse impacto. As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 66.273,68 para R\$ 93.705,16, o que representa uma variação negativa de aproximadamente 41,37%.

As Despesas e Receitas Não Operacionais tiveram um leve aumento de R\$ -5.842,72 para R\$ -6.202,71, piorando em 6,16% no período. A Provisão de IR e CSLL manteve-se zerada.

2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

2.1.Exercício de junho/2025:

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
CONTA CONTÁBIL	JUNHO
ATIVO	R\$ 69.410.985,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.222.815,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 62.389,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 3.905.531,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.254.895,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 63.188.170,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 63.161.673,00
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.497,00
PASSIVO	R\$ 69.410.985,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.778.590,00
FORNECEDORES	R\$ 35.450.702,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.735.135,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 16.592.753,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 942.693,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 942.693,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.689.702,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 44.557.542,00
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.613.206,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 112.236,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 353.726,00

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00



O balanço patrimonial da empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA referente ao mês de junho de 2025 mostra um leve crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 69.359.930,98 em maio para R\$ 69.410.985,00 em junho, representando uma variação positiva de aproximadamente 0,07%.

O Ativo Circulante teve um aumento de R\$ 6.161.117,14 para R\$ 6.222.815,00 (+1,00%). Em contrapartida, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução, passando de R\$ 63.198.813,84 para R\$ 63.188.170,00 (-0,02%).

No Passivo Total, observou-se uma redução expressiva, passando de R\$ 122.905.559,54 para R\$ 69.410.985,00 em junho. O Passivo Circulante caiu de R\$ 107.134.406,72 para R\$ 53.778.590,00 (-49,81%), enquanto o Passivo Não Circulante permaneceu praticamente inalterado, variando de R\$ 942.693,03 para R\$ 942.693,00.

O Patrimônio Líquido teve uma leve queda no período, passando de R\$ 14.828.459,79 em maio para R\$ 14.689.702,00 em junho, o que representa uma redução de cerca de 0,93%.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA		
CONTA CONTÁBIL	JUNHO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 3.011.525,00	R\$ 5.509.680,57
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.900.702,00	R\$ 5.341.385,03
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 2.631.150,00	-R\$ 4.838.871,59
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IR CSLL	-R\$ 381.787,00	-R\$ 381.787,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 112.235,00	R\$ 120.726,44



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00

A empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 112.235,00 no mês de junho de 2025, revertendo o lucro de R\$ 93.128,61 registrado em maio.

O Faturamento Bruto atingiu R\$ 3.011.525,00, um crescimento expressivo de 561,85% em relação a maio (R\$ 454.960,11). A Receita Líquida teve desempenho semelhante, subindo de R\$ 454.960,11 para R\$ 2.900.702,00 (+537,66%).

Os Custos permaneceram zerados em ambos os meses. As Despesas Operacionais aumentaram substancialmente, passando de R\$ 361.831,50 para R\$ 2.631.150,00 (+627,30%), impactando negativamente o resultado. Não houve movimentações em Despesas e Receitas Não Operacionais.

A Provisão de IR e CSLL, inexistente em maio, foi de R\$ 381.787,00 em junho, contribuindo para o resultado negativo do mês.

Observações Contábeis:

Durante a análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA, referentes ao período de janeiro a junho de 2025, a equipe técnica da Administração Judicial identificou movimentações na conta contábil "Distribuição de Lucros", com destaque para o saldo negativo de R\$ 353.726,32 registrado em junho de 2025.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA (00098)			RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI		
CNPJ: 31.144.071/0001-91 NIRE: 52204709306 Data: 25/01/2022					
Balancete Analítico de 01/06/2025 até 30/06/2025			Folha: 6		
Descrição	Classificação	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Anual
[602]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	[2.3.3]	44.557.541,72	0,00	0,00	44.557.541,72
[616](-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	[2.3.3.02]	44.557.541,72	0,00	0,00	44.557.541,72
[1225](-) Prejuízo Acumulados	[2.3.3.02.0001]	44.557.541,72	0,00	0,00	44.557.541,72
[623]DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	[2.3.4]	327.204,77	26.521,55	0,00	353.726,32
[630]DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	[2.3.4.01]	327.204,77	26.521,55	0,00	353.726,32
[1232]Holding 44 Outlet Ltda	[2.3.4.01.0001]	188.761,83	24.359,00	0,00	213.120,83
[11338]FM Negócios e Investimentos Ltda	[2.3.4.01.0002]	138.442,94	2.162,55	0,00	140.605,49

Em apuração preliminar, ao longo do período analisado, a conta apresentou movimentação no valor total de R\$ 228.202,32, o que poderia indicar distribuição indevida de lucros ou falha de classificação contábil.

EMPRESA	CONTA CONTÁBIL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUMULADO
ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 125.524,00	-R\$ 187.243,83	-R\$ 244.783,41	-R\$ 326.248,41	-R\$ 327.204,77	-R\$ 353.726,32	-
VARIAÇÃO MENSAL (R\$ e %)			-R\$ 61.719,83	-R\$ 57.539,58	-R\$ 81.465,00	-R\$ 956,36	-R\$ 26.521,55	-R\$ 228.202,32
			49%	31%	33%	0%	8%	

A Administração Judicial informa que já adotou as diligências cabíveis, incluindo o encaminhamento de Termo de Diligência às Recuperandas, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos e a apresentação dos Livros Diários e Razões referentes ao período em análise, com o objetivo de viabilizar a apuração da natureza e origem dos lançamentos contábeis.

As informações eventualmente prestadas serão analisadas e reportadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
CONTA CONTÁBIL	JUNHO
ATIVO	R\$ 89.932.160,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.648.198,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 65.998,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 800,00
CLIENTES	R\$ 6.297.373,43
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.284.026,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.283.962,01
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.792.570,71
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 78.458.692,57
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.497,00
PASSIVO	R\$ 89.932.160,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 56.319.087,45
FORNECEDORES	R\$ 35.469.714,60

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 4.004.205,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.414,58
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 16.592.753,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.180.275,15
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166,26
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.415,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 942.693,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.432.797,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 40.914.446,23
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.613.206,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 112.236,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 353.726,00

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00



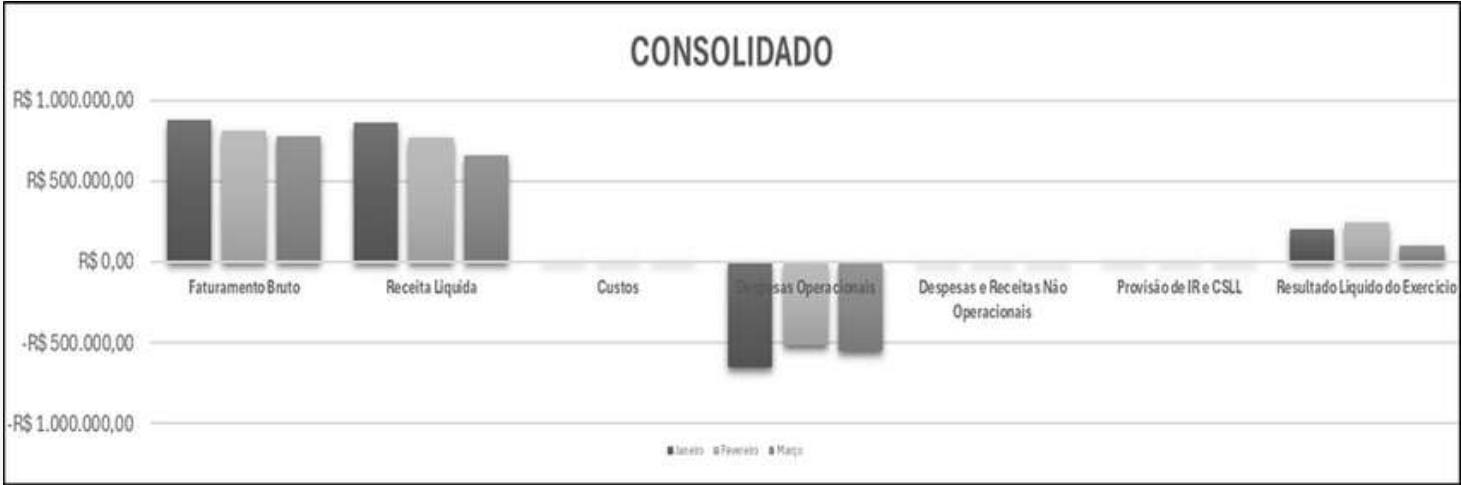
O balanço patrimonial consolidado referente a junho de 2025 mostra um leve crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 89.680.583,67 em maio para R\$ 89.932.160,44 em junho, variação positiva de 0,28%.

O Ativo Circulante aumentou de R\$ 8.505.520,73 para R\$ 8.648.198,43 (+1,68%), enquanto o Ativo Não Circulante avançou de R\$ 81.175.062,94 para R\$ 81.283.962,01 (+0,13%).

O Passivo Total apresentou forte redução no período, passando de R\$ 143.226.212,23 para R\$ 89.932.160,44. Essa variação foi puxada pela queda de 48,61% no Passivo Circulante, que recuou de R\$ 109.567.256,02 para R\$ 56.319.087,45. O Passivo Não Circulante se manteve praticamente estável, em torno de R\$ 15,18 milhões.

O Patrimônio Líquido teve uma ligeira redução, passando de R\$ 18.478.681,03 para R\$ 18.432.797,77 (-0,25%).

CONSOLIDADO		
CONTA CONTÁBIL	JUNHO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 3.298.341,73	R\$ 7.210.667,74
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.093.514,90	R\$ 6.807.218,77
CUSTOS	R\$ 0,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 2.724.855,16	-R\$ 5.299.864,66
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 6.202,71	-R\$ 35.294,34
PROVISÃO DE IR CSLL	-R\$ 381.787,00	-R\$ 381.787,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 19.329,97	R\$ 1.089.972,77



No mês de junho de 2025, o consolidado das empresas apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 19.329,97, revertendo o lucro de R\$ 310.104,98 apurado em maio.

O Faturamento Bruto foi de R\$ 3.298.341,73, um aumento de 336,89% em relação a maio (R\$ 755.315,86). A Receita Líquida acompanhou esse desempenho, crescendo de R\$ 744.352,88 para R\$ 3.093.514,90 (+315,60%).

Os Custos, que haviam sido de R\$ 300,00 negativos em maio, não apresentaram valores em junho. As Despesas Operacionais aumentaram significativamente, passando de R\$ 428.105,18 para R\$ 2.724.855,16 (+536,68%), o que impactou fortemente o resultado consolidado. As Despesas e Receitas Não Operacionais também cresceram, passando de R\$ -5.842,72 para R\$ -6.202,71.

A Provisão de IR e CSLL, ausente em maio, foi de R\$ 381.787,00 em junho, agravando o resultado negativo do período.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os indicadores econômico-financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do GRUPO, sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste boletim:

I. Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

II. Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

III. Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

$$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

IV. Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

$$EG = (\text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVOS TOTAIS}) \times 100$$

V. Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

VI. Lucratividade ("LC"):

A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

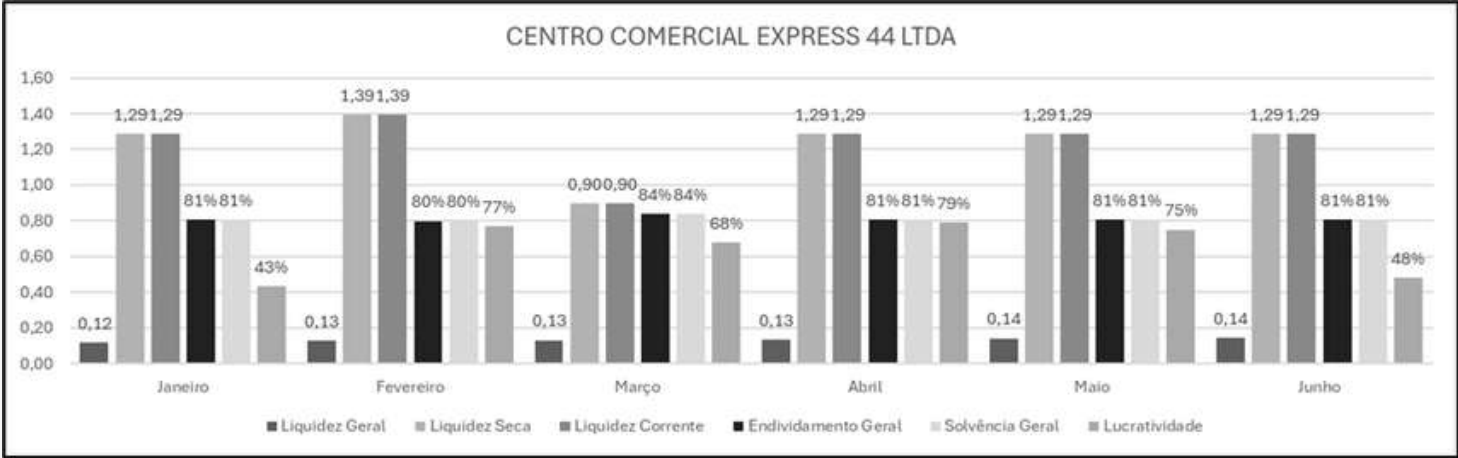
$$LC = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{RECEITA TOTAL}) \times 100$$

Côncio das ponderações acima pormenorizadas, adiante espelha-se as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo GRUPO, a saber:

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

1.1. Exercício de junho/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
EMPRESA	JUNHO
LIQUIDEZA GERAL	0,14
LIQUIDEZA SECA	1,29
LIQUIDEZ CORRENTE	1,29
ENDIVIDAMENTO GERAL	81%
SOLVÊNCIA GERAL	81%
LUCRATIVIDADE	48%

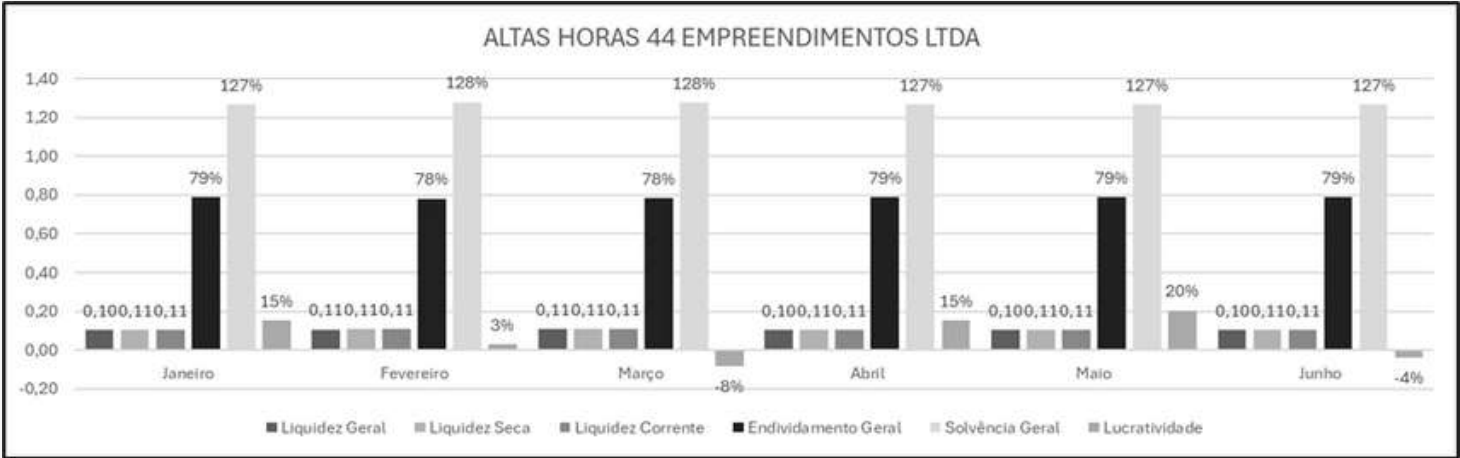


Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00

2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

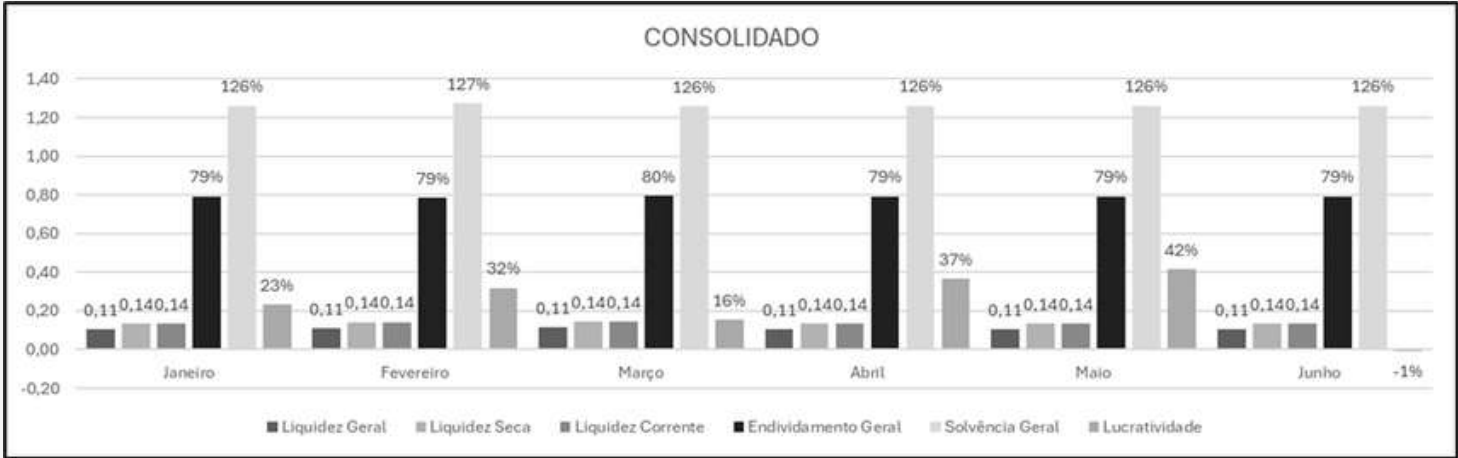
2.1. Exercício de junho/2025:

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
EMPRESA	JUNHO
LIQUIDEZA GERAL	0,10
LIQUIDEZA SECA	0,11
LIQUIDEZ CORRENTE	0,11
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	127%
LUCRATIVIDADE	-4%



3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
EMPRESA	JUNHO
LIQUIDEZA GERAL	0,11
LIQUIDEZA SECA	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,14
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	126%
LUCRATIVIDADE	-1%



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:57:00

ENDIVIDAMENTO

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A lista de credores apresentada pelo Grupo Centro Oeste contemplava 81 credores, todos listados na Classe III – Credores Quirografários, cujos créditos somavam o valor total de R\$ 56.979.821,70.

Os cinco maiores credores da Recuperação Judicial eram:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 38.132.336,70	66,92%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 15.316.037,23	26,88%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 488.459,92	0,86%
GALERIA CENTRO OESTE	R\$ 272.495,74	0,48%
J B LINHARES INTERMEDIACOES	R\$ 254.497,46	0,45%

Após a análise dos livros contábeis das Recuperandas e das habilitações e divergências recebidas de credores, o Administrador Judicial elaborou a sua relação de credores, com fundamento no artigo 7º da LRF. Na relação de credores do AJ foram relacionados 37 credores, cujos créditos somam o total de R\$ 64.094.100,75.

Houve uma redução de 54% do quantitativo de credores e um aumento de 12,4% no valor total dos créditos sujeitos ao procedimento.

Os três maiores credores da Recuperação Judicial foram mantidos, agora listados com os seguintes valores:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 43.772.162,40	68,29%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 18.458.084,11	28,80%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 1.407.000,00	2,20%

ANEXOS

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Balanco Patrimonial

ATIVO	30/06/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	6.222.816	5.350.689	CIRCULANTE	53.778.591	53.132.557
Disponibilidades	62.389	34.355	Empréstimos e Financiamentos	-	531.866
Duplicatas a Receber	3.905.531	3.905.531	Fornecedores	35.450.702	35.051.410
Estoques	-	-	Obrigações Trabalhistas	-	-
Créditos Diversos	2.254.895	1.410.803	Obrigações Tributárias	599.562	519.067
Adiantamentos a Funcionários	-	-	IRPJ e CSLL a Pagar	1.135.573	753.785
Impostos a Recuperar	-	-	Débitos Diversos	16.592.753	16.276.429
Despesas do Exercício Seguinte	-	-			
NÃO CIRCULANTE	63.188.170	63.242.337	NÃO CIRCULANTE	942.693	942.693
Depósitos Judiciais	575	823	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Créditos com Partes Relacionadas	25.922	25.742	Empréstimos com partes Relacionadas	-	-
Outros Créditos	-	-	Obrigações Tributárias	757.196	757.196
Investimentos	-	-	Débitos Diversos	185.497	185.497
Imobilizado	63.161.673	63.215.772			
Intangível	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.689.703	14.517.776
			Capital Social	100.000	100.000
			(-) Capital Social a Integralizar	-	-
			Reserva de Lucros	-	-
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(44.557.542)	(44.589.542)
			Distribuição de Lucros	(353.726)	(54.706)
			AFAC	59.613.206	59.610.465
			Resultado do Exercício	(112.236)	(548.442)
Total do Ativo	69.410.986	68.593.026	Total do Passivo	69.410.986	68.593.026

FABRICIO MARQUES CHAVES
CNPJ: 31.144.071/0001-91
CPF: 786.761.691-87
Administrador

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
CPF.: 033.196.571-27
Reg. no CRC - GO sob o No. 025905/O-3
Contador Responsável

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.521.175,44D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.425.383,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.409,53D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.606,31D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	3.606,31D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,22D
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB AG: 3246-8 CONTA: 5281-7	3,22D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	800,00D
11	1.1.1.03.00001	APLICACAO SICOOB	800,00D
12	1.1.2	CLIENTES	2.391.842,43D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.391.842,43D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	2.391.842,43D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	29.131,47D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA A CRÉDITO	5.779,84D
1133	1.1.3.03.00001	CHEQUES A COMPENSAR	5.779,84D
1125	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	23.351,63D
90	1.1.3.11.00001	CCB 44 LTDA	4.148,18D
1131	1.1.3.11.00018	VESTE MODA CENTRO OESTE COMERCIO 44	5.550,00D
1208	1.1.3.11.00019	AI ADMINISTRADORA	13.653,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.095.792,01D
76	1.2.2	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.792.570,71D
79	1.2.2.03	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.337.369,76D
1136	1.2.2.03.00001	LP CHAVES ADMINISTRADORA	1.695.806,16D
1268	1.2.2.03.00002	COBRANÇA RÁPIDA	10.015,30D
1138	1.2.2.03.00003	PEREIRA E CHAVES ADIMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	114.979,67D
1140	1.2.2.03.00005	FM NEGOCIOS E INVESTIMENTOS EIRELI	440.429,64D
1143	1.2.2.03.00008	GALERIA CENTER POLLO LTDA	529,82D
1175	1.2.2.03.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	2.680,00D
1176	1.2.2.03.00012	FM E CHAVES SOLUCOES LTDA	2.782,37D
1180	1.2.2.03.00016	FABRICIO E RODRIGO PRODUCOES	62.146,80D
1235	1.2.2.03.00022	GALERIA CONTORNO	8.000,00D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	396.268,62D
535	1.2.2.04.00001	FABRICIO MARQUES CHAVES	396.268,62D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.810,94D
1186	1.2.2.05.00001	CONSÓRCIOS	51.810,94D
82	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.121,39D
1086	1.2.2.06.00001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.121,39D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	6.201,73D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.201,73D
1077	1.2.3.03.00001	PARTICIPAÇÕES BANCO SICOOB	6.201,73D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.297.019,57D
1260	1.2.4.01	IMÓVEL	4.793.143,00D
1261	1.2.4.01.00001	IMOVEL	4.793.143,00D
1230	1.2.4.02	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
1231	1.2.4.02.00001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.496,19D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.496,19D
1226	1.2.4.04	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1227	1.2.4.04.00001	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1228	1.2.4.05	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
1229	1.2.4.05.00001	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.363.417,47D
1050	1.2.4.06.00001	IMOVEL EM CONSTRUÇÃO	10.363.417,47D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	17.177,09C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	636,69C

GOIANIA, 17 de Julho de 2025

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1246	1.2.4.07.00004	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.010,80C
1247	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	7.816,30C
1248	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÃO ELETRICOS E ELETRONICOS	5.713,30C
149	2	PASSIVO	20.521.175,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.540.497,52C
164	2.1.1	FORNECEDORES	19.012,67C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	791,85C
1286	2.1.1.01.00006	JB ESTACIONAMENTO LOCAAO D	791,85C
1249	2.1.1.02	REPASSES	18.220,82C
1251	2.1.1.02.00002	AI ADMINISTRADORA	3.285,96C
1267	2.1.1.02.00003	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS	11.995,18C
1273	2.1.1.02.00004	FM E CHAVES INTERMEDIADORA	2.939,68C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.269.070,27C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.269.070,27C
1280	2.1.2.01.00001	DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS - PGFN	1.848.902,10C
1281	2.1.2.01.00002	MULTAS - MAED	2.927,71C
1253	2.1.2.01.00003	COFINS A RECOLHER	83.119,12C
1252	2.1.2.01.00004	PIS A RECOLHER	18.009,16C
1282	2.1.2.01.00005	DÉBITOS MUNICIPAIS	245,04C
176	2.1.2.01.00006	IRPJ A RECOLHER	223.782,10C
177	2.1.2.01.00007	CSLL A RECOLHER	89.201,56C
1217	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	71,40C
1245	2.1.2.01.00014	PARCELAMENTOS PGFN	2.812,08C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	252.414,58C
206	2.1.4.06	DÉBITOS COM TERCEIROS	252.414,58C
1101	2.1.4.06.00014	FM CHAVES EMPREENDIMENTOS	252.414,58C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.237.582,15C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.237.582,15C
1240	2.2.1.02	FORNECEDORES	13.042.166,26C
1241	2.2.1.02.00001	J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	13.042.166,26C
225	2.2.1.09	EMPRESTIMOS TOMADOS	1.195.415,89C
1152	2.2.1.09.00007	GALERIA CENTRO OESTE	276.934,78C
1156	2.2.1.09.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	1.514,45C
1236	2.2.1.09.00012	GALERIA CENTER POLLO	107.166,40C
1237	2.2.1.09.00013	GALERIA DAS FABRICAS 44 ADMISTRAÇÃO	133.075,00C
1238	2.2.1.09.00014	J B LINHARES INTERMEDIACÕES - SAQUEI	254.497,46C
1243	2.2.1.09.00016	GALERIA CONTORNO	220.187,80C
1244	2.2.1.09.00017	SHOPPING NOVA 44	202.040,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.743.095,77C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1207	2.3.1.01.00004	POLVOPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES UNI	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.643.095,77C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.643.095,77C
1220	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	3.640.457,94C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.637,83C

GOIANIA, 17 de Julho de 2025

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:00

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		RECEITA BRUTA	286.816,73
1159	3.1.1.02.00003	RECEITAS DE ALUGUEL	286.816,73
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(94.003,83)
1256	3.1.2.01.00001	(-) PIS S/ FATURAMENTO	(1.864,31)
1257	3.1.2.01.00002	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(8.604,50)
1258	3.1.2.01.00003	(-) IRPJ S/ FATURAMENTO	(59.834,57)
1259	3.1.2.01.00004	(-) CSLL S/ FATURAMENTO	(23.700,45)
		= RECEITA LÍQUIDA	192.812,90
		= LUCRO BRUTO	192.812,90
		(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(93.705,16)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(93.705,16)
540	3.2.1.03.00002	MARKETING, PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.850,00)
1215	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	(2.500,00)
1210	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	(3.029,05)
1218	3.2.1.06.00003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.575,99)
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	(13.206,19)
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	(129,90)
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	(7.210,25)
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIAÇÕES	(1.703,26)
1275	3.2.1.06.00016	CERTIDÕES E CERTIFICADOS	(200,00)
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(4.106,36)
1277	3.2.1.06.00021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(3.167,98)
1278	3.2.1.06.00022	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(550,00)
1279	3.2.1.06.00024	CONSULTAS DE CRÉDITO	(233,00)
1162	3.2.1.06.00032	GÁS E OUTROS	(2.061,48)
361	3.2.1.06.00039	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.050,00)
1192	3.2.1.06.00040	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(2.500,00)
1193	3.2.1.06.00041	DESPESAS COM COMISSOES	(7.591,00)
1194	3.2.1.06.00042	DIÁRIAS SERVIÇOS TOMADOS	(6.530,00)
1209	3.2.1.06.00050	LANCHES E REFEIÇÕES	(1.975,00)
1199	3.2.1.06.00055	PREMIAÇÕES, EVENTOS E BRINDES	(669,90)
1200	3.2.1.06.00056	SISTEMAS E SUPORTES TI	(1.865,80)
		(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.202,71)
1039	3.2.1.08.00001	CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DIVERSAS	(596,79)
1040	3.2.1.08.00002	IPTU	(5.500,92)
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(105,00)
		= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	92.905,03
		= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	92.905,03
		= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	92.905,03

GOIANIA, 17 de Julho de 2025

Sistema licenciado para AMANDA BEZERRA GUERRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	92.905,03
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	92.905,03

GOIANIA, 17 de Julho de 2025

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98



Demonstração de Resultado

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.011.525	5.051.875
Receitas de Prestação de Serviços/Venda de Imóveis	3.011.525	5.051.875
Receitas de Equivalência Patrimonial	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(110.823)	(181.513)
Devoluções de Vendas	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas	(110.823)	(181.513)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.900.702	4.870.362
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-	-
Custo do Negócio	-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.900.702	4.870.362
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.631.150)	(4.838.055)
Despesas Administrativas	(2.105.575)	(4.124.380)
Despesas Comerciais	(280.657)	(266.238)
Despesas Tributárias	(193.360)	(387.397)
Resultado Financeiro	(51.558)	(60.040)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	269.552	32.307
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
Outras Receitas	-	-
Outras Despesas	-	-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	269.552	32.307
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(104.767)	(161.139)
(-) Imposto de Renda	(277.020)	(419.610)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(112.236)	(548.442)

FABRICIO MARQUES CHAVES
CNPJ: 31.144.071/0001-91
CPF: 786.761.691-87
Administrador

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
CPF.: 033.196.571-27
Reg. no CRC - GO sob o No. 025905/O-3
Contador Responsável

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

Goiânia/GO, 04 de julho de 2025

JUÍZO: 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO

PROCESSO Nº: 5953075-19.2024.8.09.0051

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA. ("ALTAS HORAS") E CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA. ("COMERCIAL 44" E, EM CONJUNTO, "GRUPO CENTRO OESTE" OU "RECUPERANDAS")

Ref.: **4º TERMO DE DILIGÊNCIA | ESCLARECIMENTOS IMÓVEIS ESSENCIAIS**

ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial ("Administração Judicial") nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 ("Recuperação Judicial"), vem, com fundamento no art. 22, inciso I, alínea 'd'¹ e inciso II, alíneas 'a'² e 'c', da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), **SOLICITAR informações complementares referentes aos bens imóveis reconhecidos como bens essenciais ao processo de soerguimento das Recuperandas conforme decisão de evento nº 26 dos autos da Recuperação Judicial.**

O MM. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu, por meio da decisão de evento nº 26, a essencialidade dos seguintes bens ("Imóveis"):

(i) Matrícula nº 43.197 – Imóvel onde se situa o Mercadão da Moda 44, de propriedade da Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA (CNPJ nº 31.144.071/0001-91), conforme consta no registro 5 da certidão de matrícula;

(ii) Matrícula nº 40.273 – Imóvel onde se situa o Centro Oeste Outlet, de propriedade da Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA (CNPJ nº 31.144.071/0001-91), conforme consta no registro 12 da certidão de matrícula; e

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

² II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

(iii) Matrícula nº 102.104 – Imóvel onde se situa o Hotel CCO Goiânia (Camelódromo Centro Oeste II), de propriedade do Sr. Thiago de Almeida Santos. Consta no respectivo registro a averbação das seguintes alienações fiduciárias em favor da empresa J.A. Baggio Construções LTDA:

- R.6-102.104 – Alienação fiduciária com garantia do crédito concedido à Recuperanda Alas Horas Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 31.144.071/0001-91), no valor de R\$ 29.433.986,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- R.8-102.104 – Alienação fiduciária com garantia do crédito igualmente concedido à Recuperanda Alas Horas Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 31.144.071/0001-91), no valor de R\$ 16.357.439,31 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos);
- R.6-102.104 – Alienação fiduciária também registrada em favor da empresa J.A. Baggio Construções LTDA, com a finalidade de garantir crédito concedido à Recuperanda Centro Comercial Express 44 (CNPJ nº 34.482.853/0001-29).

Após a apresentação da manifestação de evento nº 131, pelo credor Remo Properties 2 LTDA, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou a intimação da Administração Judicial para apresentação de manifestação e parecer acerca da essencialidade dos referidos bens. Objetivando cumprir com os seus deveres legais e munir o MM. Juízo das informações solicitadas, solicita-se a disponibilização das seguintes informações, documentos e resposta aos seguintes questionamentos relativos aos Imóveis:

1. As atividades atualmente desenvolvidas nos imóveis acima relacionados são operadas diretamente pelas empresas em Recuperação Judicial? Em caso negativo, indicar quem está na posse e operação dos referidos espaços – indicando o CNPJ da empresa operante nos imóveis;
2. De que forma os referidos imóveis se inserem nas atividades empresariais das Recuperandas? Esclarecer a função estratégica, operacional e econômica de cada um dos imóveis no contexto das atividades da Altas Horas 44 e da Centro Comercial Express;
3. Encaminhar cópia dos contratos de fruição, locação ou cessão onerosa, firmados em relação a cada um dos imóveis, bem como apresentar demonstrativos financeiros e esclarecer quais são as fontes de receita vinculadas a esses bens e

se os rendimentos provenientes deles são revertidos diretamente em favor das Recuperandas;

4. Indicar se há inadimplência de condôminos, locatários ou cessionários que impactem diretamente nas receitas oriundas dos imóveis. Se sim, discriminar os montantes e providências adotadas;

5. Os imóveis possuem regularidade perante os órgãos municipais, estaduais e federais? Encaminhar as certidões atualizadas, tais como, certidão negativa de débitos municipais (IPTU), habite-se e/ou alvará de funcionamento, se aplicável;

6. Há projetos de expansão, reforma, alienação ou qualquer planejamento estratégico envolvendo os imóveis? Em caso positivo, esclarecer.

Solicitamos que as informações e documentos sejam encaminhados até o **dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira)**.

As informações solicitadas são imprescindíveis para a avaliação da efetiva essencialidade dos bens e apresentação da manifestação conforme determinado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial. A ausência de atendimento às solicitações ora formuladas, bem como o descumprimento dos prazos estabelecidos sem a apresentação de justificativa idônea, ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso com a boa condução do processo recuperacional em epígrafe e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

ALUIZIO GERALDO
CRAVEIRO
RAMOS:55679285134

Assinado de forma digital por ALUIZIO GERALDO
CRAVEIRO RAMOS:55679285134
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=IdoConfidencia, ou=ALUIZIO GERALDO
CRAVEIRO RAMOS:55679285134
Dados: 2025.07.07 18:43:31 -03'00'

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

MANIFESTAÇÃO EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – ESCLARECIMENTOS SOBRE OS IMÓVEIS DA RECUPERANDA

Processo: Recuperação Judicial – **Altas Horas 44 SPE LTDA**

CNPJ: **31.144.071/0001-91**

Imóveis reconhecidos como essenciais (evento nº 26):

- (i) Matrícula nº 43.197 – Centro Oeste Outlet
- (ii) Matrícula nº 40.273 – Centro Oeste Outlet

Em atendimento à diligência determinada, com o objetivo de esclarecer a essencialidade dos bens acima mencionados, apresenta-se a manifestação a seguir, com base nos questionamentos formulados:

1. As atividades atualmente desenvolvidas nos imóveis acima relacionados são operadas diretamente pelas empresas em Recuperação Judicial? Em caso negativo, indicar quem está na posse e operação dos referidos espaços – indicando o CNPJ da empresa operante nos imóveis.

Resposta:

Declaramos, para os devidos fins, que todas as atividades operacionais desenvolvidas nos imóveis acima relacionados são realizadas diretamente pela empresa em Recuperação Judicial, Altas Horas 44 SPE LTDA (CNPJ nº 31.144.071/0001-91).

As atividades compreendem aluguel comercial e cessão de direitos de exploração (CDU), diretamente geridas pela Recuperanda, cujos contratos e operações constam devidamente registrados em sua contabilidade e são refletidos nas demonstrações financeiras, conforme os lançamentos fiscais e bancários.

2. De que forma os referidos imóveis se inserem nas atividades empresariais das Recuperandas? Esclarecer a função estratégica, operacional e econômica de cada um dos imóveis no contexto das atividades da Altas Horas 44.

Resposta:

Os imóveis mencionados são ativos essenciais para a continuidade das atividades operacionais, financeiras e estratégicas da Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA, sendo neles desenvolvidas todas as operações imobiliárias da empresa, voltadas para a locação de espaços comerciais e cessão de direitos de uso a lojistas do setor de varejo.

Ambos os imóveis possuem edificações estruturadas especificamente para a atividade comercial de grande escala, com infraestrutura que atende centenas de estabelecimentos de lojistas parceiros, sendo, portanto, indispensáveis à manutenção da geração de receita da Recuperanda.

Esses imóveis cumprem as seguintes funções no contexto da atividade empresarial:

a) Função Social

Os imóveis cumprem sua função social ao serem utilizados de forma produtiva, com

destinação voltada à atividade comercial, contribuindo para a geração de emprego, circulação de renda, dinamização da economia local e ocupação regular do solo urbano. A operação dos centros comerciais promove acesso a bens e serviços à população, além de viabilizar a atividade de micro e pequenos empresários lojistas.

b) Função Operacional

Sob o aspecto operacional, os imóveis são explorados diretamente pela Recuperanda por meio de contratos de locação e CDU. A empresa realiza a gestão ativa dos contratos, manutenção das áreas comuns, suporte aos lojistas, cobrança, e administração predial. A atividade operacional é contínua, não havendo interrupções ou terceirizações das funções essenciais à exploração dos empreendimentos.

c) Função Estratégica

Do ponto de vista estratégico, os imóveis representam o cerne do modelo de negócios da Recuperanda, sendo a base sobre a qual se estrutura sua geração de receita. A localização privilegiada, aliada à vocação comercial dos imóveis, garante sua atratividade no mercado e sua importância como ativo estruturante do plano de reestruturação.

d) Função Econômica

A função econômica é evidenciada pela geração de receitas recorrentes, que compõem o fluxo de caixa operacional da empresa. Tais receitas são provenientes da locação de espaços e cessão de uso, essenciais para a manutenção das obrigações da Recuperanda no âmbito da Recuperação Judicial.

Adicionalmente, os imóveis representam ativos patrimoniais relevantes, com valor de mercado expressivo e capacidade de valorização ao longo do tempo.

Conclusão

Diante do exposto, manifesta-se que os imóveis de Matrícula nº 43.197 (Mercadão da Moda 44) e nº 40.273 (Centro Oeste Outlet), ambos de propriedade da Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA, são essenciais à continuidade das suas atividades empresariais e à consecução dos objetivos da Recuperação Judicial.

A manutenção da posse, gestão e exploração plena dos referidos ativos é indispensável à preservação da empresa, dos empregos, dos contratos vigentes com lojistas e da função social exercida pela Recuperanda.

3. Encaminhar cópia dos contratos de fruição, locação ou cessão onerosa, firmados em relação a cada um dos imóveis, bem como apresentar demonstrativos financeiros e esclarecer quais são as fontes de receita vinculadas a esses bens e se os rendimentos provenientes deles são revertidos diretamente em favor das Recuperandas.

Resposta:

Anexa-se planilha no drive contendo os dados dos contratos vigentes de locação e CDU, vinculados ao CNPJ da Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA. Informamos que, por ora, os contratos não estão digitalizados, razão pela qual foram consolidados na referida planilha, que compila os dados principais de cada relação contratual.

4. Indicar se há inadimplência de condôminos, locatários ou cessionários que impactem diretamente nas receitas oriundas dos imóveis. Se sim, discriminar os montantes e providências adotadas.

Resposta:

Foi disponibilizada uma planilha contendo os índices de inadimplência de condôminos, locatários e cessionários, demonstrando os valores em aberto, medidas de cobrança já adotadas (notificações, renegociações, e ações judiciais, quando cabíveis) e os impactos financeiros mensurados sobre o fluxo de caixa da Recuperanda.

5. Os imóveis possuem regularidade perante os órgãos municipais, estaduais e federais? Encaminhar as certidões atualizadas, tais como, certidão negativa de débitos municipais (IPTU), habite-se e/ou alvará de funcionamento, se aplicável.

Resposta:

A Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA, realizou consulta atualizada junto aos órgãos competentes e anexa extrato do IPTU dos referidos imóveis.

6. Há projetos de expansão, reforma, alienação ou qualquer planejamento estratégico envolvendo os imóveis? Em caso positivo, esclarecer.

Resposta:

A Recuperanda Altas Horas 44 SPE LTDA, possui em fase de concepção um projeto estratégico de expansão no empreendimento denominado "residencial shopping", visando a construção de 500 unidades habitacionais do tipo loft, voltadas ao público de estudantes e trabalhadores da região.

As unidades serão entregues mobiliadas, e o projeto tem como objetivo diversificar as fontes de receita da empresa, agregando um novo modelo de ocupação e rentabilização do ativo, com impacto direto na melhoria do fluxo de caixa e no fortalecimento da sustentabilidade financeira da Recuperanda.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.144.071/0001-91

RONALDO SIQUEIRA
SOUSA
GODOI:03319657127

Assinado de forma digital por
RONALDO SIQUEIRA SOUSA
GODOI:03319657127
Dados: 2025.07.11 16:50:24
-03'00'

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
CPF: 033.196.571-27
Contador responsável
CRC. Nº 025905/O-3

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:17:01

11/07/2025, 16:36

Portal do Contribuinte

Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição	40401201800000	Nome	ALTAS HORAS 44 SPE LTDA	Validade	11/07/2025
Rubrica - Descrição do Tributo		Ano	Parcela	Vencimento	Débito
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	2	20/03/2025	335,40
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	6	21/07/2025	308,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	7	20/08/2025	308,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	8	22/09/2025	308,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	9	20/10/2025	308,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	10	21/11/2025	308,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2025	11	22/12/2025	308,70
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP		2025	0	21/07/2025	29,00
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP		2025	1	21/07/2025	43,00
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP		2025	2	20/08/2025	43,00
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP		2025	3	22/09/2025	43,00

<https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx>

11/07/2025, 16:36

1 to 11 of 11 items

Portal do Contribuinte

<https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx>

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 16:37

Portal do Contribuinte

Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição	40401205620009	Nome	ALTAS HORAS 44 SPE LTDA	Validade	11/07/2025
Rubrica - Descrição do Tributo		Ano	Parcela	Vencimento	Débito
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	1	20/04/2023	22.227,88
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	2	22/05/2023	22.294,05
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	3	20/06/2023	22.200,35
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	4	20/07/2023	22.206,64
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	8	20/11/2023	21.277,07
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2023	9	20/12/2023	21.115,95
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2024	1	20/02/2024	17.286,97
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2024	2	20/03/2024	17.282,00
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2024	3	22/04/2024	17.544,07
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2024	4	20/05/2024	17.115,32
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		2024	6	22/07/2024	17.251,73

https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 16:37

Portal do Contribuinte

Rubrica - Descrição do Tributo	Ano	Parcela	Vencimento	Débito
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2024	10	20/11/2024	16.619,90
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2024	11	20/12/2024	16.775,70
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	2	20/03/2025	16.996,62
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	3	22/04/2025	16.924,20
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	4	20/05/2025	16.938,90
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	5	23/06/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	6	21/07/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	7	20/08/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	8	22/09/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	9	20/10/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	10	21/11/2025	16.960,04
1015 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2025	11	22/12/2025	16.960,04
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	33	18/07/2025	2.950,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	34	18/08/2025	2.950,60

https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 16:37

Portal do Contribuinte

Rubrica - Descrição do Tributo	Ano	Parcela	Vencimento	Débito
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	35	18/09/2025	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	36	20/10/2025	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	37	18/11/2025	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	38	18/12/2025	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	39	16/01/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	40	18/02/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	41	18/03/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	42	20/04/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	43	18/05/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	44	18/06/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	45	20/07/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	46	18/08/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	47	18/09/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	48	19/10/2026	2.050,60

<https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx>

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 16:37

Portal do Contribuinte

Rubrica - Descrição do Tributo	Ano	Parcela	Vencimento	Débito
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	49	18/11/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	50	18/12/2026	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	51	18/01/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	52	18/02/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	53	18/03/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	54	19/04/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	55	18/05/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	56	18/06/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	57	19/07/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	58	18/08/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	59	20/09/2027	2.050,60
1139 - IPTU ESPONTANEO UNIFICADO PARCELADO	2022	60	18/10/2027	2.050,60
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	2025	0	21/07/2025	29,00
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	2025	1	21/07/2025	43,00

<https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx>

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 16:37

Portal do Contribuinte

Rubrica - Descrição do Tributo	Ano	Parcela	Vencimento	Débito
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	2025	2	20/08/2025	43,00
3135 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	2025	3	22/09/2025	43,00

<https://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal/HomePage.aspx>



MANIFESTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO 4º TERMO DE DILIGENCIA

Processo: Recuperação Judicial – **CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44**

CNPJ: **34.482.853/0001-29**

Declaramos para os devidos fins, que o imóvel abaixo relacionado possui um edificação comercial utilizada para a exploração das atividades operacionais da recuperanda **CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44**, CNPJ nº **34.482.853/0001-29**. Sendo elas: Hotelaria e Cessão de Diretos de Exploração (CDU). Devidamente comprovada através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e suas movimentações financeiras evidenciadas nos dados contábeis.

(iii) Matrícula nº 102.104 –Hotel CCO

NOTA EXPLICATIVA

- 1) Se tratando do imóvel objeto de matrícula nº 102.104, de propriedade da Recuperanda Centro Comercial Express, cumpre informar que atualmente tem atividade desenvolvida pela empresa 44 EMPREENDIMENTOS EM HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.940.284/0001-07, declaro para os devidos fins, que todas as atividades operacionais desenvolvidas no imóvel acima relacionado são realizadas diretamente pela empresa em Recuperação Judicial.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01



A atividade desenvolvida na matrícula em questão é de hotelaria, ou seja, voltada para hospedagem de pessoas.

2) O referido imóvel mencionado é ativo essencial para a continuidade das atividades operacionais, financeiras e estratégicas da Recuperanda **Centro Comercial Express**, sendo nele desenvolvidas atividades que geram valor para o empreendimento, fortalecendo e consolidando os seus negócios, cumprindo assim algumas funções que seguem:

- a) Função Operacional: A atividade principal da utilização do imóvel é a prestação de serviços de hospedagem, operando com estrutura e equipe qualificada para atender hóspedes de turismo e negócios.
- b) Função Estratégica: A atividade operacional desenvolvida na matrícula Matrícula nº 102.104 representa um ativo estratégico fundamental para a Recuperanda, sendo atualmente uma fonte de geração de receita operacional com liquidez imediata e baixo risco financeiro, garantindo assim, um fluxo de caixa previsível e seguro, o que é vital no contexto da recuperação judicial.
- c) Função Econômica: O hotel gera emprego direto e indireto, impulsiona cadeias produtivas locais (alimentação, transporte, comércio) e contribui com tributos e movimentação econômica. A atividade é financeiramente viável e resiliente, com projeções de receita baseadas em histórico de ocupação, eventos locais e tendência de recuperação do setor.



Conclusão:

Mencionados todos os requisitos, benefícios, geração de valor econômico e financeiro para a Recuperando, sendo uma fonte de recurso importante e indispensável, que é desenvolvida na Matrícula nº 102.104, entende-se que a manutenção do empreendimento é essencial não apenas para a continuidade das atividades e recuperação da empresa, mas também para o desenvolvimento econômico da região, sendo viável, sustentável e relevante socialmente.

3) Como a atividade desenvolvida no imóvel e de hotelaria, não há ocorrência de inadimplência. A política comercial do hotel é baseada no princípio do “pagamento antecipado ou no check-in”, ou seja, o cliente efetua o pagamento previamente ou no momento da entrada no estabelecimento, como condição para utilização dos serviços. Dessa forma, não há geração de contas a receber, nem constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

4) IPTU – Segue em anexo na pasta informações sobre o imóvel.

5) A Recuperanda busca melhorar o empreendimento, desenvolvendo projeto para isso, com o em modernização dos quartos, criação de



novos espaços para eventos corporativos e melhoria da infraestrutura de serviços. As ações visam aumentar a taxa de ocupação, elevar o padrão de atendimento e atrair novos públicos. Essas melhorias fortalecem a competitividade do empreendimento e ampliam sua capacidade de geração de receita. A iniciativa também se alinha à estratégia de crescimento sustentável da Recuperanda, com baixo risco e alto potencial de retorno.

Goiânia, 11 de julho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF
78676169187
DATA
11/07/2025
Data obtida de um serviço certificado.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
SERPROS

FABRICIO MARQUES CHAVES

Representante Pessoa Jurídica

CPF: 786.761.691-87

ASSINADO DIGITALMENTE
AMANDA BEZERRA GUERRA
CPF
02175153398
DATA
11/07/2025
Data obtida de um serviço certificado.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
SERPROS

AMANDA BEZERRA GUERRA

Contadora

CRC/GO - 026297/O-1

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

ANEXO I

44 EMPREENDIMENTOS EM HOTELARIA

CNPJ: 17.940.284/0001-07

PROJEÇÃO DE FATURAMENTO

PARA OS PROXÍMOS 6 (SEIS) MESES – JULHO A DEZEMBRO DE 2025

Mês	Receita (R\$)	Lucro (R\$)
Julho	178.753,44	12.022,82
Agosto	178.753,44	12.022,82
Setembro	178.753,44	12.022,82
Outubro	178.753,44	11.522,82
Novembro	359.753,44	91.522,82
Dezembro	386.753,44	207.086,72

Projeção para o Ano de 2026

Ano	Receita Total (R\$)	Lucro Total (R\$)
2026	4.009.041,24	2.073.299,52

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

11/07/2025, 19:59

Consulta de Tributos



Consultar Tributos

Entrar

Débitos de Tributos Municipais

Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição: 40402100940004

Matrícula nº 102.104 – Hotel CCO

	Rubric	Ano	Parcela	Vencimento	Débito	Acréscimos	Total	
☒	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	0	20/02/2025	69.140,39	5.623,70	74.764,09	
☒	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	1	20/02/2025	6.489,03	1.362,70	7.851,73	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	2	20/03/2025	6.429,20	1.350,13	7.779,33	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	3	22/04/2025	6.363,22	1.336,27	7.699,49	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	4	20/05/2025	6.292,27	1.142,67	7.434,94	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	5	23/06/2025	6.223,81	431,93	6.655,74	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	6	21/07/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	7	20/08/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	8	22/09/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	9	20/10/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	10	21/11/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	11	22/12/2025	6.223,81	0	6.223,81	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	4	19/05/2025	4.135,24	41,35	4.176,59	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	5	18/06/2025	4.135,24	41,35	4.176,59	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	6	18/07/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	7	18/08/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	8	18/09/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	9	20/10/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	10	18/11/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	11	18/12/2025	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	12	16/01/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	13	18/02/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	14	18/03/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	15	20/04/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	16	18/05/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	17	18/06/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	18	20/07/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	19	18/08/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	20	18/09/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	21	19/10/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	22	18/11/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	23	18/12/2026	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	24	18/01/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	25	18/02/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	26	18/03/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	27	19/04/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	28	18/05/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	29	18/06/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	30	19/07/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	31	18/08/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	32	20/09/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	33	18/10/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	34	18/11/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	35	20/12/2027	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	36	18/01/2028	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	37	18/02/2028	4.135,24	0	4.135,24	
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	38	20/03/2028	4.135,24	0	4.135,24	

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01

☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	39	18/04/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	40	18/05/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	41	19/06/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	42	18/07/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	43	18/08/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	44	18/09/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	45	18/10/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	46	21/11/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	47	18/12/2028	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	48	18/01/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	49	19/02/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	50	19/03/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	51	18/04/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	52	18/05/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	53	18/06/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	54	18/07/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	55	20/08/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	56	18/09/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	57	18/10/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	58	19/11/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	59	18/12/2029	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2016	60	18/01/2030	4.135,24	0	4.135,24
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	66	18/07/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	67	18/08/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	68	18/09/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	69	20/10/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	70	18/11/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	71	18/12/2025	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	72	16/01/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	73	18/02/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	74	18/03/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	75	20/04/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	76	18/05/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	77	18/06/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	78	20/07/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	79	18/08/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	80	18/09/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	81	19/10/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	82	18/11/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	83	18/12/2026	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	84	18/01/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	85	18/02/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	86	18/03/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	87	19/04/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	88	18/05/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	89	18/06/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	90	19/07/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	91	18/08/2027	957,99	0	957,99
☐	8850 - IPTU PARCELADO (COBRANCA)	2021	92	20/09/2027	957,99	0	957,99
TOTAL							411.185,29

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:57:01